

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, regido pelo Edital Nº 003/2021, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 13 e 14 de dezembro de 2021, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 15 de dezembro de 2021, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 10 de dezembro 2021.

**LEOCADIA RODRIGUES SOARES
Secretária Municipal de Governo**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO- AGENTE MAIS CIDADÃO

COLOCAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A):	SITUAÇÃO
1	SARA NASCIMENTO DE ANDRADE	Aprovado
2	EDINA DA SILVA DE MATOS	Aprovado
3	SUANA LEO DA SILVA	Aprovado
4	CICERA ERIKA MIZAELE RIBEIRO	Aprovado
5	BRUNIELLY MENDES BEZERRA	Aprovado
6	RAUANY TEIXEIRA TELES	Aprovado
7	ANA CLARA SOUSA COSTA	Aprovado
8	DANIELA ANDRE AMURIM	Aprovado
9	ANTONIA MICAÉLY ROQUE MARQUES	Aprovado
10	VICTORIA ISABELLY FERREIRA DA SILVA	Aprovado

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;

II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;

- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
- VI – Certidão de casamento ou nascimento;
- VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VIII – Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possui);
- IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- XI – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XII – Declaração de bens;
- XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.
- XIV – Conselho Profissional, se o cargo o exige.
- XV - Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- XVI - Possuir qualificação para o cargo ao qual se pretende concorrer, com comprovante de escolaridade e histórico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- XVII - Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária.

- XVIII - Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função.

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:288F4778